

RESOLUÇÃO N. 009, DE 18 DE JUNHO DE 1993.

**OURTOGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SR. MIGUEL BORGES FIGUEIREDO.**

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a Resolução N. 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Antônio Ribeiro de Queiróz, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao senhor Miguel Borges Figueiredo o diploma do Mérito Legislativo januaryense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 18 de junho de 1.993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Presidente.

João Antônio Meireles - Secretário.